



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

REQUERIMENTO Nº 02/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, considerando a insuficiência de resposta ao requerimento nº 137/2022, requer à **Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Coordenação da Atenção Primária de Saúde** informações sobre as medidas adotadas no âmbito daquela Secretaria para execução de política pública de prevenção a síndrome de Burnout, bem como qual o cronograma para atividades no ano de 2023.

JUSTIFICATIVA: Desde 1º de janeiro deste ano, o distúrbio é classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um problema ligado ao estresse crônico de trabalho que não é administrado com sucesso. Os sintomas estão relacionados a esgotamento físico e mental, cansaço, sensação de exaustão, irritabilidade, insônia, perda ou exagero na alimentação, tristeza.

Há um grande leque de sinais físicos e psicológicos da ocorrência da síndrome de burnout. Os sintomas são variados, incluindo comportamentos de irritabilidade, de consumo exagerado de substâncias, dificuldade para pegar no sono e para relaxar, dores musculares e cefaleias, perturbações gástricas e baixa autoestima. Se a pessoa já sofre com alguns desses distúrbios, é importante buscar ajuda profissional a fim de se ter um diagnóstico mais preciso do problema.

Geralmente, a síndrome esteja associada a outros problemas, como a depressão e distúrbios de ansiedade, que precisam ser tratados separadamente.

A psicoterapia é indicada tanto para a prevenção como durante o tratamento. Além disso, a ajuda de neurologistas e psiquiatras pode ser indicada e esses profissionais podem orientar o uso de medicamentos para tratar sintomas do distúrbio.

Plenário, 19 de janeiro de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO,
Vereador Allan do Alaor